

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 73/2024 de 22/05/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1650/2024 de 21/05/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 123.109,33 (cento e vinte e três mil cento e nove reais e trinta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

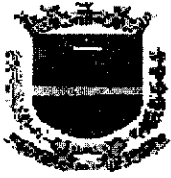
Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CULTURA	
06.002.13.392.0018.2.115.	Manutenção da Divisão de Cultura Transferencia Lei Aldir Blanc	
438 - 3.3.90.36.00.00	829 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.621,86
439 - 3.3.90.39.00.00	829 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.155,46
440 - 4.4.90.52.00.00	829 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.332,01
	Total Suplementação:	123.109,33

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.9.99.01.05.00000000 Fonte: 829

Total da Receita: 123.109,33



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 22 de maio de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL